

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

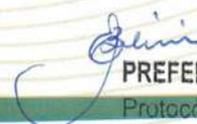
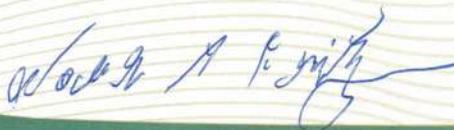
DECLARAÇÃO

Venho através deste, apresentar o parecer de prestação de contas referente ao exercício de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Declaramos para os devidos fins, que no ano de 2018 foram realizadas várias ações voltadas aos idosos em Tangará/SC.

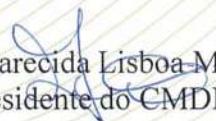
Atividades desenvolvidas com as pessoas idosas no ano de 2018:

- Na Secretaria de Saúde, tem quatro grupos que não são exclusivos para idosos porém, atendem a idosos, sendo Ativa Idade nas segundas e quintas (atividade física em grupos); Dores Crônicas nas segundas e quintas (pessoas com encaminhamento médico de dores crônicas); Saúde Equilíbrio e Hipertensão conforme cronograma ESF (pessoa em acompanhamento médico diabéticos e hipertensos) e Hidroterapia nas segundas, quarta, quinta e sexta (encaminhamento médico para atividades de baixo impacto). Os grupos de saúde são profissionais do NASF que coordenam.
- Na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Dança Senior, nas quintas feiras; auxílio com transporte para eventos culturais, esportivos e lazer.
- No Departamento de Assistência Social, no CRAS, dois grupos sendo grupo PAIF na comunidade de Irakitan (bimestral) e Grupo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas comunidades de Sede Dona Alice e Lageado Grande (mensal). Na sede do CRAS atendimento de serviço de convivência a cada 15 dias, em torno de 10 idosos foram atendidos a cada encontro.
- Gestão da Assistência Social auxílio no assessoramento a Comissão do Idoso e nos encontros quinzenais, que hoje conta com 100 idosos frequentando regularmente.

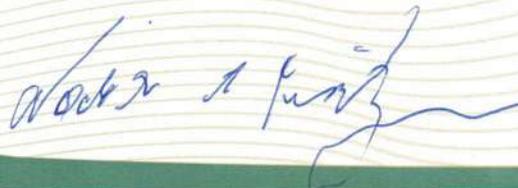


- Na data de 07/08/09 de novembro de 2018 participaram da Capacitação de Conselheiros no Praia dos Ingleses as conselheiras Ivonete Aparecida Lisboa Meneguzzi e Franciele Silva.
- Foi realizada entre o CMDPI e poder executivo a convocação da II Conferência intermunicipal dos Direitos da pessoa idosa e criada comissão organizadora que se realizou no dia 12 de fevereiro de 2019, em conjunto com os municípios de Ibiam, Pinheiro Preto e Tangará.
- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa defere REGULARES as atividades desenvolvidas no ano de 2018.

Tangará 02 de maio de 2019.

  
Ivonete aparecida Lisboa Meneguzzi  
Presidente do CMDPI

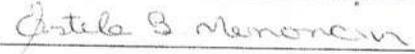
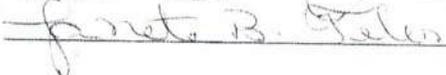
## Reunião Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

### ATA Nº12

1  
2  
3 Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências  
4 do Posto de Saúde Central do município de Tangará, os membros deste conselho, para  
5 tratar das pautas: 1) Prestação de contas do CMDPI do ano de 2018; 2) Conclusão da  
6 Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Inicialmente, a presidente  
7 deste Conselho cumprimentou os presentes agradecendo a presença de todos. Dando  
8 sequência a reunião, a mesma leu o relatório das atividades desenvolvidas pelo CMDPI  
9 no decorrer do ano anterior que foram - Na Secretaria de Saúde, tem quatro grupos que  
10 não são exclusivos para idosos, porém, atendem a idosos, sendo Ativa Idade nas  
11 segundas e quintas (atividade física em grupos); Dores Crônicas nas segundas e quintas  
12 (pessoas com encaminhamento médico de dores crônicas); Saúde Equilíbrio e Hipertensão  
13 conforme cronograma ESF (pessoa em acompanhamento médico: diabéticos e  
14 hipertensos) e Hidroterapia nas segundas, quarta, quinta e sexta (encaminhamento  
15 médico para atividades de baixo impacto). Os grupos de saúde são profissionais do  
16 NASF que coordenam. - Na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Dança  
17 Senior, nas quintas feiras; auxílio com transporte para eventos culturais, esportivos e  
18 lazer. - No Departamento de Assistência Social, no CRAS, dois grupos sendo grupo  
19 PAIF na comunidade de Irakitan (bimestral) e Grupo Serviço de Convivência e  
20 Fortalecimento de Vínculos nas comunidades de Sede Dona Alice e Lageado Grande  
21 (mensal). Na sede do CRAS atendimento de serviço de convivência a cada 15 dias, em  
22 torno de 10 idosos foram atendidos a cada encontro. - Gestão da Assistência Social  
23 auxílio no assessoramento a Comissão do Idoso e nos encontros quinzenais, que hoje  
24 conta com 100 idosos frequentando regularmente. - Na data de 07/08/09 de novembro  
25 de 2018 participaram da Capacitação de Conselheiros no Praia dos Ingleses as  
26 conselheiras Ivonete Aparecida Lisboa Meneguzzi e Franciele Silva.- Foi realizada  
27 entre o CMDPI e poder executivo a convocação da II Conferência intermunicipal dos  
28 Direitos da pessoa idosa e criada comissão organizadora que se realizou no dia 12 de  
29 fevereiro de 2019, em conjunto com os municípios de Ibiam, Pinheiro Preto e Tangará.  
30 Também foi exposto assunto relacionada a conclusão da II Conferência Intermunicipal  
31 dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, nesta município  
32 em conjunto com os municípios de Pinheiro Preto e Ibiam, no Centro múltiplo uso, que  
33 constou com 135 pessoas na maioria idosos e com a eleição dos delegados que

34 representarão nossas proposta na etapa estadual que foram representante  
35 Governamental: titular Tais Matte, suplente Terezinha Possera; representante não  
36 Governamental: titular Nadir Fritzen, suplente Julieta Batista. Nesta mesma reunião foi  
37 sugerido pauta para a próxima reunião do conselho que seria a criação do Fundo  
38 Municipal do Idoso. Desta forma, não havendo mais nada a tratar encerramos a reunião.

39 Tangará, 02 /05/19

40     
41  

42 \_\_\_\_\_

43



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 75, DE 25 DE MAIO DE 2018

### "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º e ss. da Lei 1.893/09, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as seguintes pessoas:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Fernanda Berté Dallabrida (titular) e Alisson Schlindwein (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

II - Mariângela Chiesa Fontana (titular) e Yuri Simionatto Pasqual (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;

III - Estela Aparecida Belini Menoncin (titular) e Daniela Zamprone Vargas Slongo (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

IV - Taís Matté (titular) e Vandreia Bonassi Rampon (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação;

V - Ivonete Lisboa da Silva Meneguzzi (titular) e Franciele Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Representantes de Entidades Não-Governamentais:

I - Vicente Demori (titular) e Eugênio Clemir Bolzani (suplente), representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará;

II - Marilse Salete da Costa Denardi (titular) e Lucimar Tibola Zamboni (suplente), representantes da ACITA - Associação Comercial e Industrial de Tangará;

III - Janete Berberina Teles (titular) e Enidir Leonor Zanini (suplente), representantes da APAE - Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais;

IV - Salete Maria Parisi (titular) e Ruth Piovesan Dalabrida (suplente), representantes da Associação das Senhoras Agricultoras;

V - Nadir Afonso Fritzen (titular) e Dircinha Drehmer Fritzen (suplente), representantes da Comissão Municipal do Idoso.

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros do CMDPI será pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo considerada sua função de relevante interesse público e não remunerada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 07, de 26 de janeiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 25 DE MAIO DE 2018.

NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/05/2018

III - Janete Berberina Teles (titular) e Enedir Leonor Zanini (suplente), representantes da APAE - Associação